

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

## Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7114, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II, do art. 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:  
 – a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;  
 – a Lei Estadual nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020, que estatui o Plano Plurianual de Ação Governamental para quadriênio 2020-2023;  
 – a Lei Estadual nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020;  
 – o Decreto Estadual nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;  
 – a obrigatoriedade de atendimento aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;  
 – o princípio da desconcentração administrativa que autoriza a delegação de competência como instrumento para assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a serem resolvidos;  
 – a relevância do ato de ordenação de despesas, que deve pautar-se nos preceitos fundamentais do controle da despesa pública: legalidade, fidelidade funcional e cumprimento do programa de trabalho;  
 – a responsabilidade do ordenador de despesas pelo recebimento, verificação, guarda ou aplicação de dinheiros, valores e outros bens públicos, respondendo, assim, pelos prejuízos que acarretar à Fazenda;  
 – a necessidade de aperfeiçoar a estrutura de controle interno da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), de acordo com as diretrizes para as normas de controle interno no Setor Público; e  
 – a importância de se proceder a uma transição de qualidade com plena orientação e capacitação dos novos ordenadores de despesa.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º – Delegar a competência aos agentes públicos para ordenar as despesas da Secretaria de Estado de Saúde, no âmbito de competências dispostas no Decreto Estadual nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, aos servidores ocupantes das funções previstas nos Anexos desta Resolução.  
 Parágrafo único. Os ordenadores de despesa foram determinados por codificação das Ações Programáticas de cada Projeto/Atividade, conforme tabela que compõem os Anexos desta Resolução.  
 Art. 2º – Nas Unidades Regionais de Saúde serão ordenadas as despesas cujo prévio empenho tenha ocorrido nas respectivas unidades executoras.  
 Parágrafo único. A delegação de competência para ordenação de despesa nas Unidades Regionais de Saúde será realizada em resolução específica.  
 Art. 3º – Considerando a diretriz de governo para organização do orçamento em centros de custos, os ordenadores de despesa de contratos, convênios, ajustes, acordos, ou instrumentos congêneres de ações específicas ou não específicas serão ordenados pela chefia do setor cujo Gestor do Contrato/Gestor do Programa esteja alocado, ou seu superior hierárquico.  
 §1º Nas ausências e impedimentos do superior hierárquico, os servidores ocupantes das funções previstas nos Anexos desta Resolução poderão assumir a ordenação de despesas nas Ações Programáticas que estiverem autorizados.  
 §2º As Subsecretarias e Assessorias definidas no Decreto Estadual nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, poderão definir ordenadores de despesa substituídos em resolução específica do Secretário de Estado de Saúde.  
 Art. 4º – A ordenação das despesas decorrentes dos contratos firmados para o atendimento a mais de uma área demandante, competirá às chefias das unidades ou superiores hierárquicos responsáveis pela respectiva realização da despesa.  
 §1º – A ordenação dos contratos firmados para atendimento a mais de uma área demandante que tenham por objeto serviços de tecnologia da informação, telefonia, logística e gestão da frota, manutenção predial e manutenção de equipamentos necessários para viabilizar a atividade finalística, caberá à Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde;  
 §2º – A ordenação dos contratos firmados para atendimento a mais de uma área demandante que tenham por objeto gestão da frota e manutenção predial caberá às Superintendências e Gerências Regionais de Saúde na cota parte que corresponder a cada regional.  
 Art. 5º – As ações referentes a pagamento de salários e encargos de servidores efetivos, função pública, recrutamentos amplos e contratados; os contratos de fornecimento e recarga de cartões alimentação, cartões refeição, e cartões magnéticos avulsos; e os contratos de prestação de serviço da Empresa Minas Gerais Administração e Serviços S. A. (MGS), e os contratos referentes a recrutamento e gestão de estagiários serão ordenados pelo Superintendente de Gestão de Pessoas, pelo Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos, ou pelo Diretor de Administração de Pessoal.  
 Parágrafo único – As despesas do contrato de prestação de serviço da Empresa Minas Gerais Administração e Serviços S. A. (MGS) com colaboradores lotados nas Unidades Regionais de Saúde serão ordenados pelas Superintendências e Gerências Regionais de Saúde.  
 Art. 6º – Fica revogada a Resolução SES/MG nº 6831, de 13 de setembro de 2019.  
 Art. 7º – Ficam convalidados os atos de ordenação de despesa praticados a partir de 01 de janeiro de 2020.  
 Art. 8º – Esta Resolução terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 22 de maio de 2020.  
 Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva  
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I  
 RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7114 DE 22 DE MAIO DE 2020  
 SERVIDORES COMPETENTES PARA ORDENAR DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nº	Programas e Ações do Orçamento 2020	Ordenador
0156	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
4466	AÇÃO: ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde Superintendente de Assistência Farmacêutica Diretor de Medicamentos Básicos Diretor de Medicamentos Estratégicos Diretor de Medicamentos Especializados Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde
4467	AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde Superintendente de Assistência Farmacêutica Diretor de Medicamentos Básicos Diretor de Medicamentos Estratégicos Diretor de Medicamentos Especializados Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde
0159	PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
4460	AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde Superintendente de Atenção Primária à Saúde Diretor de Políticas de Atenção Primária à Saúde Diretor de Promoção à Saúde Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde
4462	AÇÃO: PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ATENÇÃO À SAÚDE DOS GRUPOS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE INIGUIDADE NO ACESSO E NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde Superintendente de Atenção Primária à Saúde Diretor de Políticas de Atenção Primária à Saúde Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde
1061	AÇÃO: SAÚDE EM REDE	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde Superintendente de Atenção Primária à Saúde Superintendente de Redes de Atenção à Saúde Diretor de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência Diretor de Ações Especializadas Diretor de Ações Temáticas e Estratégicas Diretor de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde
0158	PROGRAMA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
4465	AÇÃO: APOIO E FORTALECIMENTO À SAÚDE DAS MULHERES E CRIANÇAS	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde Superintendente de Redes de Atenção à Saúde Diretor de Ações Temáticas e Estratégicas Diretor de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência Diretor de Ações Especializadas Diretor de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde
4456	AÇÃO: APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde Superintendente de Redes de Atenção à Saúde Diretor de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas Diretor de Ações Temáticas e Estratégicas Diretor de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência Diretor de Ações Especializadas Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde

4451	AÇÃO: APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde Superintendente de Redes de Atenção à Saúde Diretor de Ações Temáticas e Estratégicas Diretor de Ações Especializadas Diretor de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência Diretor de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde
4463	AÇÃO: APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde Superintendente de Redes de Atenção à Saúde Diretor de Ações Temáticas e Estratégicas Diretor de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência Diretor de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde
4452	AÇÃO: REGULÇÃO DO ACESSO	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde Superintendente de Regulação Diretor de Regulação de Urgência e Emergência Diretor de Regulação do Acesso Eletivo e Ambulatorial Diretor de Transporte Assistencial Superintendente de Contratualização e Programação Diretor de Programação Pactuada Integrada Diretor de Contratos Assistenciais Diretor de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta Complexidade Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde
0157	PROGRAMA POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR	
4453	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde Superintendente de Redes de Atenção à Saúde Diretor de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência Diretor de Ações Especializadas Diretor de Ações Temáticas e Estratégicas Diretor de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
4454	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - NOVOS PRESTADORES	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde Superintendente de Redes de Atenção à Saúde Diretor de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência Diretor de Ações Especializadas Diretor de Ações Temáticas e Estratégicas Diretor de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
4457	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde Superintendente de Redes de Atenção à Saúde Diretor de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência Diretor de Ações Especializadas Diretor de Ações Temáticas e Estratégicas Diretor de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
4458	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde Superintendente de Redes de Atenção à Saúde Diretor de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência Diretor de Ações Especializadas Diretor de Ações Temáticas e Estratégicas Diretor de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
4461	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde Superintendente de Redes de Atenção à Saúde Diretor de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência Diretor de Ações Especializadas Diretor de Ações Temáticas e Estratégicas Diretor de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde
4459	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde Superintendente de Redes de Atenção à Saúde Diretor de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência Diretor de Ações Especializadas Diretor de Ações Temáticas e Estratégicas Diretor de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
0150	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4440	AÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Vigilância em Saúde Superintendente de Vigilância Sanitária Diretor de Vigilância em Serviços de Saúde Diretor de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental Diretor de Vigilância em Medicamentos e Congêneres Diretor de Vigilância em Estrutura Física Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde
4436	AÇÃO: REDE DE VIGILÂNCIA ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Vigilância em Saúde Superintendência de Vigilância Epidemiológica Diretor de Vigilância de Condições Crônicas Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde
4439	AÇÃO: REDE DE VIGILÂNCIA ÀS EMERGENCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Vigilância em Saúde Superintendência de Vigilância Epidemiológica Diretor de Vigilância de Agravos Transmissíveis Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde
4431	AÇÃO: REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCO E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Vigilância em Saúde Superintendência de Vigilância Epidemiológica Diretor de Informações Epidemiológicas Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde
0154	PROGRAMA APOIO A GESTÃO DO SUS	
4455	AÇÃO: PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Assessor de Parcerias em Saúde Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde
4437	AÇÃO: GESTÃO REGIONAL EM SAÚDE	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Subsecretário de Gestão Regional Superintendente de Desenvolvimento, Cooperação e Articulação Regional Diretor de Articulação de Consórcios Interfederativos Diretor de Regionalização e Estudos Assistenciais Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio
2085	AÇÃO: INOVA E QUALIFICA SES (TELESSAÚDE e demais projetos afins - mestrado) - SUBSIL	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Assessor de Parcerias em Saúde Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal
4441	AÇÃO: ATENDIMENTO AS MEDIDAS JUDICIAIS - NJS	Secretário de Estado Adjunto de Saúde Chefe de Gabinete Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde Superintendente de Regulação Superintendente de Contratualização e Programação Subsecretário de Inovação e Logística Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Administração de Pessoal Superintendente de Gestão de Pessoas Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos Diretor de Compras Diretor de Formalização de Contratos Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação Diretor de Logística e Patrimônio Superintendentes Regionais de Saúde Gerentes Regionais de Saúde



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202005222310330125.